

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DADIRETORIA EXECUTIVA
COM OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREVITA**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às quatorze horas e dez minutos, na sede do IPREVITA, situada na Rua Padre Otávio Moreira, nº 188, Centro, neste Município de Itapemirim, ES, foi realizada a reunião com a participação dos membros da Diretoria Executiva, Senhor Wilson Marques Paz – Diretor Presidente, José Carlos Rodrigues Coutinho – Diretor Previdenciário e Alexandre Roger Maciel Ribeiro – Diretor Administrativo Financeiro, e dos seguintes membros do Conselho de Administração, Senhora Elisa Gomes de Souza Moura – Presidente, Luciana Torres Pereira – Secretária, Edson Santa Rita Ramos, Ronildo Hilário Gomes, Cirley Moté de Souza, Cleverson Hernandes Maia, Adriana Paula Viana Alves. Também houve a participação do Procurador Autárquico do IPREVITA, Doutor José Cláudio Nunes Medeiros. O Diretor Presidente deu início aos trabalhos convidando o Diretor Administrativo Financeiro para secretariar a reunião. Em seguida, cumprimentando aos demais presentes, apresentou a pauta informando que o objetivo principal era dar conhecimento ao Conselho de Administração acerca das seguintes ocorrências: 1) atraso da Prefeitura de Itapemirim, ES, em relação ao recolhimento da contribuição previdenciária – PARTE PATRONAL dos meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2020, e do APORTE FINANCEIRO referente ao ano de 2020, previsto na Lei Municipal nº 3.160, de 24 de setembro de 2019; 2) das propostas de alteração na legislação previdenciária feitas pela Comissão de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim, ES, instituída pelo Decreto nº 16.040, de 13 de julho de 2020, 3) dos informes sobre as Eleições do IPREVITA 2020, 4) da posição atualizada da carteira de Investimentos do IPREVITA e 5) sobre a Prestação de Contas do IPREVITA 2020 consolidada até o mês de AGOSTO/2020. Após a apresentação da pauta, o Diretor Presidente deu início ao primeiro tema de discussão, alertando a todos os membros do Conselho de Administração sobre o descaso do Executivo Municipal quanto ao repasse das contribuições previdenciárias – PARTE PATRONAL, alusivas aos meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2020, que somadas e sem a devida correção monetária e incidência de juros por atraso, já perfazem o total de R\$ 5.375.006,84 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil e seis reais e oitenta e quatro centavos). Ressaltou, ainda, que não bastasse o atraso no recolhimento das contribuições patronais, o Executivo Municipal continua em atraso com o repasse do APORTE FINANCEIRO referente ao ano de 2020, previsto na Lei Municipal nº 3.160/2019, no valor de R\$ 1.009.558,65 (um milhão e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), cujo vencimento se deu no dia 10/04/2020. O Diretor Presidente enfatizou que tais ocorrências tem gerado consequências financeiras indelévels para o IPREVITA e que já foram devidamente comunicadas ao Chefe do Executivo Municipal que, em resposta, protocolizou junto à Câmara Municipal sob o nº 283/2020 – Processo nº 282/2020, o Projeto de Lei nº 26/2020 que dispôs sobre a suspensão do recolhimento de contribuições patronais devidas ao RPPS. No entanto, a

pedido do próprio Chefe do Executivo Municipal, conforme OF/GAP-PMI/Nº. 108/2020 protocolizado sob o nº 287/2020, o citado Projeto de Lei nº 26/2020 foi retirado de pauta, não sendo do conhecimento deste IPREVITA a existência de outro Projeto de Lei em trâmite neste município que verse sobre a mesma matéria. Frisou, também, que ao arrepio do que dispõe o §2º, artigo 9º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, o Executivo Municipal suspendeu o recolhimento das contribuições patronais sem a devida autorização por meio de uma lei municipal específica. Dando continuidade, todos os Conselheiros presentes e os membros da Diretoria Executiva entenderam como de extrema necessidade e urgência a adoção de medidas mais enérgicas no sentido de que os demais órgãos de controle e de fiscalização, tais como, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Ministério Público Estadual e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, fossem comunicados acerca dos fatos e do descaso do Executivo Municipal. Em seguida, o Diretor Presidente passou para o segundo assunto da pauta dando conhecimento aos presentes acerca das propostas de alteração na legislação previdenciária feitas pela Comissão de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim, ES, em seu relatório final. Informou que foram elaboradas pela Comissão duas Minutas de Projeto de Lei que serão submetidas à análise e deliberação do Executivo Municipal, a primeira, com os seguintes pontos principais: 1) a proposta de majoração para 14% (quatorze por cento) da alíquota de contribuição do servidor ativo sobre sua remuneração e para o servidor inativo sobre o valor que superar o teto do RGPS é inquestionável, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 103/2019, 2) a extinção do benefício salário-família para inativos e pensionistas, haja vista que a EC nº 103/2019, não trata mais tal benefício como de cunho previdenciário e sim de assistência, sendo vedada a sua concessão pelo RPPS e 3) a autorização de instituição, por lei de iniciativa do Poder Executivo, do Regime de Previdência Complementar para seus servidores e criação de órgão gestor ou adesão à entidade gestora de Previdência Complementar para gestão deste RPC, que deverá estar em vigor até o dia 13/11/ 2021, consoante determina o §6º do artigo 9º da EC nº 103/2019. Já a segunda Minuta de Projeto de Lei proposta pela Comissão, tem como objeto o estabelecimento das novas hipóteses de aposentadoria dos servidores públicos municipais vinculados ao regime próprio de previdência social, o respectivo tempo de contribuição e demais requisitos, o cálculo dos respectivos proventos, as regras de transição, bem como, das pensões por morte deixadas pelos segurados do mencionado regime, tendo o Diretor Presidente, discorrido sobre as principais alterações propostas. O Diretor Presidente fez questão, ainda, de mencionar em sua explanação que as Minutas elaboradas pela Comissão foram submetidas à Assessoria Técnica Atuarial contratada pelo IPREVITA visando a realização de um estudo técnico atuarial para apurar o impacto que tais alterações acarretariam ao RPPS de Itapemirim, ES, tendo como resultado o aumento do Superávit Técnico Atuarial que R\$ 1.805.383,93 para R\$ 81.639.246,52. Prosseguindo, o Diretor Presidente passou para o terceiro assunto da pauta, as Eleições do IPREVITA 2020, apresentando a lista de candidatos inscritos e aptos para concorrer ao pleito eleitoral, ressaltando a mudança ocorrida no Calendário Eleitoral

que passou para o período de votação para os dias 13 a 30/10/2020. O quarto assunto da pauta foi apresentado pelo Diretor Previdenciário e responsável pela aplicação dos recursos do IPREVITA - Senhor José Carlos Rodrigues Coutinho, com as informações sobre a aplicação dos recursos do IPREVITA que, conforme Relatório elaborado pela empresa contratada Mais Valia Ltda – que presta serviço de Assessoria e Consultoria Financeira ao IPREVITA, os presentes puderam observar os limites de enquadramento, os desempenhos e as rentabilidades dos fundos de investimentos, bem como o rígido cumprimento da política de investimentos. Foi observado, ainda, que o valor aplicado até o mês de agosto do corrente ano, totalizava o montante de **R\$ 203.255.780,78** (duzentos e três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). Continuando, o Senhor José Carlos falou um pouco sobre a atual situação econômica, a questão da pandemia que assola o Brasil e o mundo e que no fechamento do mês de março houve uma forte desvalorização da carteira chegando ao montante de **R\$ 181.906.424,17**, ou seja, uma desvalorização nos ativos na ordem de **R\$ 22.36.392,15**, onde os Fundos de Investimentos 100% em Títulos Públicos com os vencimentos mais longos, rentabilizaram negativamente a **10,91%** e os fundos de renda variável tiveram uma desvalorização na ordem de **35%**, resultado este, jamais visto pelo IPREVITA. Ressaltou que a desvalorização só não foi maior devido a diversificação dos investimentos. Por outro lado, fez questão de registrar que o IPREVITA deixou de obter oportunidade de recuperação nos investimentos, devido à falta de repasse da parte patronal, referente aos meses de março a agosto e do aporte em abril, por parte do Executivo Municipal, haja vista que a estratégia de aplicação proposta era de ingresso destes novos recursos em fundo de renda variável, que asseguraria ao IPREVITA um rendimento na ordem de **33,8%**, nas aplicações. Após a apresentação, os Conselheiros presentes fizeram seus questionamentos que foram prontamente respondidos pelo Senhor José Carlos Rodrigues Coutinho. Os trabalhos foram finalizados com a apresentação de relatórios que compõe a Prestação de Contas 2020 (até o mês de Agosto). Dentre os relatórios, foram projetados o Balanço Patrimonial, os Balancetes das Receitas e Despesas, o Detalhamento das Receitas e Despesas (simplificado), o Demonstrativo do cumprimento do limite de gastos com despesas administrativas do RPPS e a Estimativa da Taxa de Administração para o Exercício de 2020 que, de forma organizada e transparente, permitiu aos presentes uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pela Diretoria Executiva durante o exercício de 2020. Desta forma, o Diretor Presidente encerrou a reunião agradecendo a disponibilidade e participação de todos. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos. Eu, Alexandre Roger Maciel Ribeiro, a pedido, secretariei os trabalhos e subscrevo _____, seguido dos demais presentes.

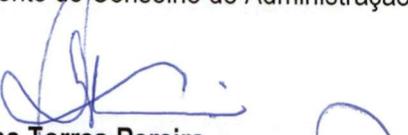
Wilson Marques Paz
Diretor Presidente



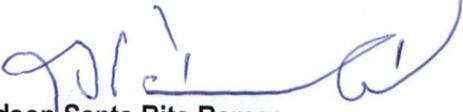
José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Previdenciário



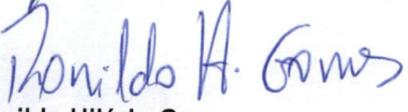
Elisa Gomes de Souza Moura
Presidente do Conselho de Administração



Luciana Torres Pereira
Secretária do Conselho de Administração



Edson Santa Rita Ramos
Membro do Conselho de Administração



Ronildo Hilário Gomes
Membro do Conselho de Administração



Cirley Moté de Souza
Membro do Conselho de Administração



Cleverson Fernandes Maia
Membro do Conselho de Administração



Adriana Paula Viana Alves
Membro do Conselho de Administração



José Cláudio Nunes Medeiros
Procurador do IPREVITA